



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0937/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento ao servidor, LUCIANO LORES CAIMI, Professor de Magistério Superior, Siape 1781719, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de: DOUTORADO, no Programa: “Pós-Graduação em Ciência da Computação”, na instituição: “Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS”, na Cidade/País: “Porto Alegre-Brasil”, no período de “25/08/2015 a 01/02/2018”, Processo Nº 23205.001564/2015-53.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

